

RENAJUD

## Restrições Judiciais de Veículos Automotores



Manual do Usuário

Versão 1.0

## Sumário

I. SOBRE O SISTEMA RENAJUD .....	3
1 – RENAJUD versão 1.0 .....	3
2 – Usuários.....	3
3 – Habilitação no Sistema .....	4
II. ACESSO AO SISTEMA .....	4
1 – Tela Inicial.....	4
2 – Menu Principal.....	5
III. OPERAÇÕES DO SISTEMA .....	7
1 – Restrições RENAJUD .....	7
2 – Inserir Restrições .....	7
3 – Retirar Restrições .....	17
IV. ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA .....	24
1 – Cadastro de Usuário .....	24
2 – Cadastro de Órgão Judiciário.....	26
3 – Suporte ao Usuário.....	28

## I. SOBRE O SISTEMA RENAJUD

### 1 – RENAJUD versão 1.0

O sistema RENAJUD é uma ferramenta eletrônica que interliga o Judiciário e o Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, possibilitando a efetivação de ordens judiciais de restrição de veículos cadastrados no Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM, em tempo real. Ele foi desenvolvido mediante acordo de Cooperação Técnica entre o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério das Cidades e o Ministério da Justiça.

Por meio deste novo sistema, os magistrados e servidores do Judiciário procedem à inserção e à retirada de restrições judiciais de veículos na Base Índice Nacional (BIN) do Sistema RENAVAM, e estas informações são repassadas aos DETRANs onde estão registrados os veículos, para registro em suas bases de dados.

O tratamento eletrônico de ordens judiciais pelo sistema possibilita a visualização das respostas na tela e oferece recursos úteis para a tomada de decisão da autoridade judiciária.

A adoção da padronização e a automação dos procedimentos envolvidos na restrição judicial de veículos via RENAJUD, no âmbito dos Tribunais e Órgãos Judiciais, tem como principal objetivo a redução significativa do intervalo entre a emissão das ordens e o seu cumprimento, comparativamente à tradicional prática de ofícios em papel.

### 2 – Usuários

Os usuários do sistema são definidos nos seguintes perfis de acesso:

- A. **Magistrado;**
- B. **Servidor Judiciário;**
- C. **Outros (DENATRAN/DETRAN);**

Este Manual é dedicado aos usuários do Judiciário (Magistrados e Servidores) e aos usuários DENATRAN e DETRAN.

Os usuários terão no sistema um status de Ativo ou Inativo, tendo em vista que nenhum usuário será excluído do sistema após o seu cadastramento.

Para utilização do sistema RENAJUD, os Tribunais deverão aderir ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e os Ministérios das Cidades e da Justiça.

### 3 – Habilitação no Sistema

Os usuários poderão ter as seguintes habilitações no sistema:

- A. **Administrador** (cadastra órgãos judiciários);
- B. **Máster** (cadastra usuários);
- C. **Operador** (consulta, inclui e retira restrições).

As habilitações no sistema são cumulativas, podendo o usuário ter uma ou mais habilitações.

O usuário com perfil de acesso **Magistrado** ou **Servidor Judiciário** e com habilitação **Máster** só pode cadastrar usuários no mesmo Ramo da Justiça e Tribunal ao qual pertence.

O usuário com perfil de acesso **Magistrado** ou **Servidor Judiciário** e com habilitação **Administrador** só pode cadastrar órgãos judiciários do Tribunal ao qual pertence.

Usuários com perfil de acesso **Outros** não podem ter habilitação de **Administrador**, pois não podem cadastrar órgãos judiciários.

## II. ACESSO AO SISTEMA

### 1 – Tela Inicial

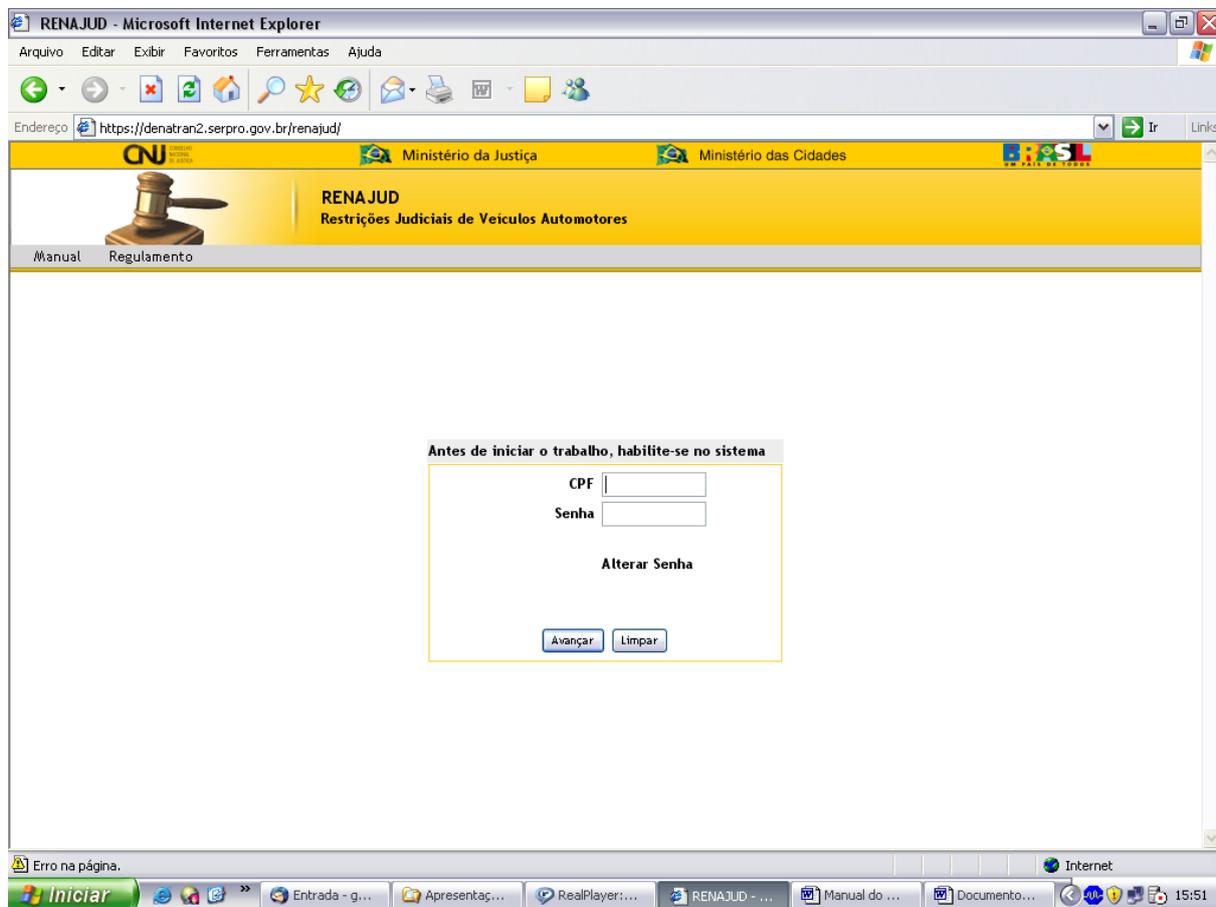


Fig. 1 – Tela de Acesso ao RENAJUD.

O acesso ao sistema será feito pela internet e se inicia com a tela da Figura 1, à qual se chega por meio do seguinte caminho:

<https://denatran.serpro.gov.br/renajud>

**OBS:** Para acesso ao sistema o usuário deverá estar cadastrado no Sistema Senha-Rede do SERPRO e habilitado no mesmo para o sistema RENAJUD-WEB.

A tela da Figura 1 é a de *login*, na qual são digitados os dados do usuário nos campos de identificação:

O campo CPF deverá ser preenchido somente com números e a senha será a fornecida quando do cadastramento do usuário. A primeira senha deverá ser alterada por ocasião do primeiro acesso ao RENAJUD.

A senha é pessoal e intransferível, com validade de 30 dias. Ao término desse prazo será solicitada uma nova senha. Ela franqueará ao usuário a operação do sistema e poderá ser alterada pelo próprio usuário a qualquer momento.

A senha expirará caso o usuário não acesse o sistema por 45 dias consecutivos, caso em que deverá solicitar nova senha ao **Máster**.

## 2 – Menu Principal

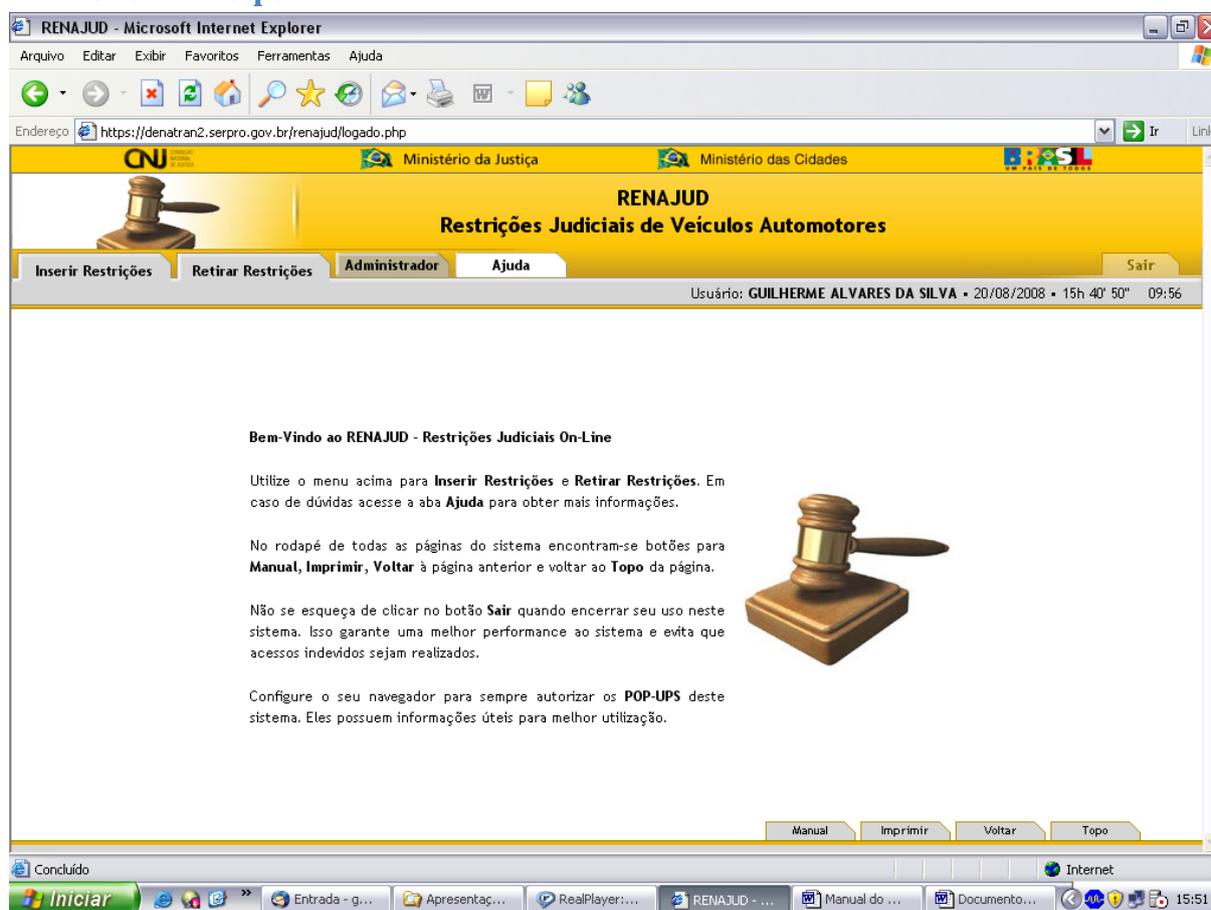


Fig. 2 – Tela Inicial.

A figura 2 mostra a tela inicial do sistema RENAJUD. Nesta tela o usuário selecionará a operação que deseja realizar:

**Inserir Restrições** – Módulo para consulta de veículos e efetivação de restrições judiciais no RENAAM.

**Retirar Restrições** – Módulo para consulta de processos e efetivação de retirada de restrições judiciais no RENAAM.

**Administrador** – Módulo de administração do sistema, composto por dois módulos: Cadastro de Usuário e Cadastro de Órgãos Judiciários.

### **Ajuda on-line**

A aba Ajuda está disponível em todas as páginas do sistema RENAJUD. Cada aba de ajuda está relacionada à página do sistema em uso.

### **Atalhos do Sistema**

O sistema possui atalhos padronizados para facilitar a operação.

O retorno à tela inicial do sistema pode ser feito:

A. Clicando a imagem do Banner principal do sistema, ou



B. Pelo *link* “Voltar ao Início”. (Disponível em todas as páginas com exceção da página principal).

**Sair do sistema** - A aba “Sair” se encontra no canto direito superior. É a via recomendável para encerramento da sessão e saída do sistema (Disponível em todas as telas).

**Imprimir** - A aba “Imprimir” se encontra no canto direito inferior. (Disponível em todas as telas).

**Voltar à tela anterior** - A aba “Voltar” se encontra no canto direito inferior. Volta à tela imediatamente anterior. (Não disponível em telas de confirmação de inclusão e retirada de restrição).

O usuário poderá, também, retornar às telas anteriores clicando no *link* correspondente, situado na barra abaixo do *link* “Voltar ao Início”.

**Topo da tela** - A aba “Topo” encontra-se no canto inferior direito. (Disponível em todas as telas).

### **Dados do Usuário no Sistema**

O nome do usuário fica registrado no canto direito superior durante todo o tempo em que permanecer logado no sistema, juntamente com a data e hora atual do servidor do sistema RENAJUD (disponível em todas as telas do sistema).

## **III. OPERAÇÕES DO SISTEMA**

### **1 – Restrições RENAJUD**

O sistema RENAJUD possibilita a inserção e a retirada de restrições judiciais de veículos em âmbito nacional. As restrições podem ser as seguintes:

**Transferência** – impede o registro da mudança da propriedade do veículo no sistema RENAJUD;

**Licenciamento** – impede o registro da mudança da propriedade, como também um novo licenciamento do veículo no sistema RENAJUD;

**Circulação** (restrição total) – impede o registro da mudança da propriedade do veículo, um novo licenciamento no sistema RENAJUD, como também impede a sua circulação e autoriza o seu recolhimento a depósito.

**Registro de Penhora** – registra no sistema RENAJUD a penhora efetivada em processo judicial sobre o veículo e seus principais dados (valor da avaliação, data da penhora, valor da execução e data da atualização do valor da execução).

### **2 – Inserir Restrições**

O processo de inserção de restrição é composto por três etapas:

**Passo 1** – Pesquisar e selecionar os veículos para restrição;

**Passo 2** – Selecionar o tipo de restrição e preencher dados relativos à determinação judicial;

**Passo 3** – Conferir os dados preenchidos e confirmar a inclusão da restrição.

## Passo 1

Ao clicar no *link* Inserir Restrições na aba correspondente do menu principal é mostrada a seguinte tela.

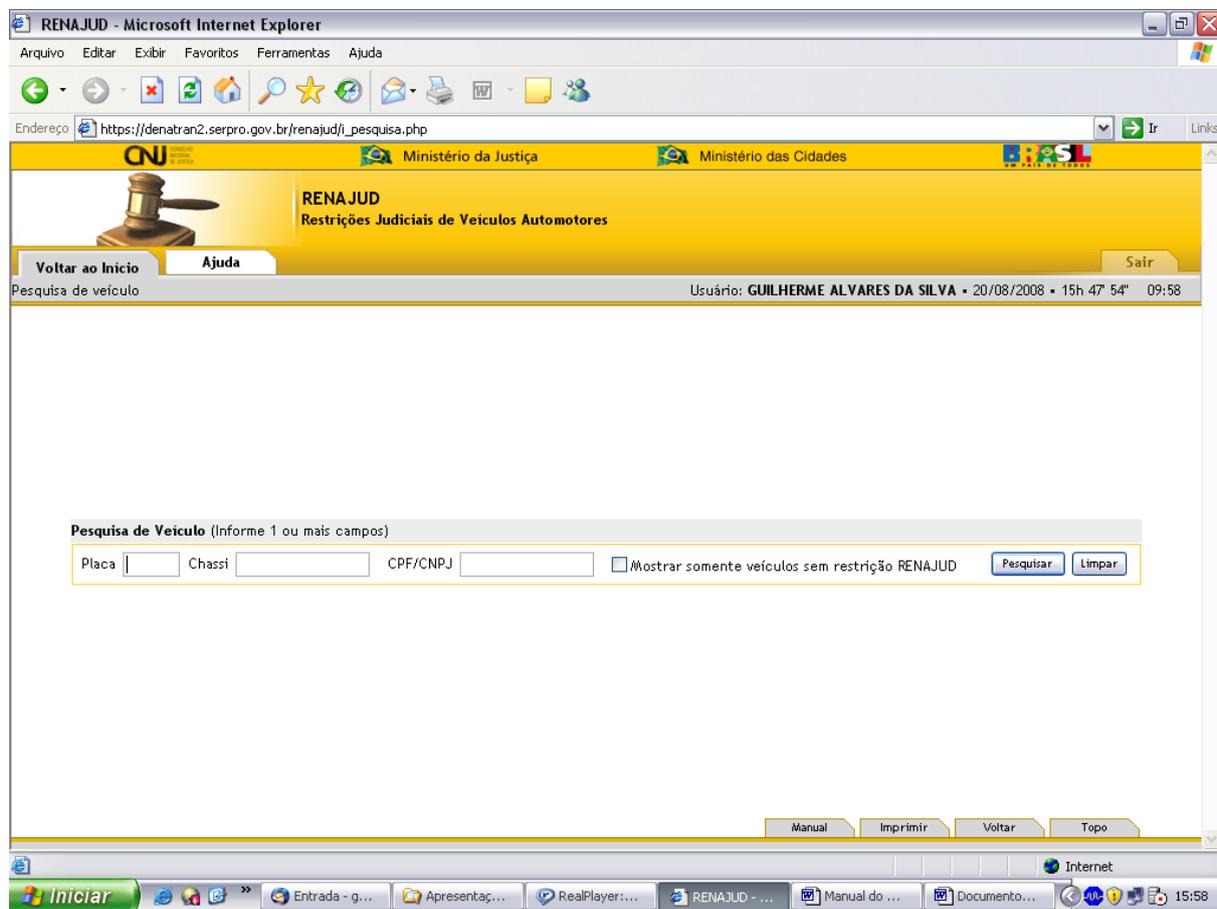


Fig. 3 – Tela Inicial de Pesquisa de Veículos.

A pesquisa de veículos para inserção de restrições pode ser feita pelo preenchimento de qualquer um dos campos de pesquisa ou pela combinação dos mesmos.

**OBS:** Em todos os campos de pesquisa o preenchimento é somente de números e letras, sem caracteres especiais.

No caso de mais de um critério de pesquisa ser preenchido, o sistema retorna veículos que atendam simultaneamente a todos os critérios.

**Exemplo:** Caso sejam preenchidos os campos placa e CPF, o sistema retorna o veículo que possua essas duas informações.

O campo CPF/CNPJ corresponde à identificação do proprietário do veículo no RENAVAM.

**Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD** - Se este marcador estiver selecionado, o sistema retorna somente veículos que atendam aos critérios de pesquisa e não tenham nenhuma restrição judicial RENAJUD.

**Botão Pesquisar** - Executa a pesquisa de veículos no RENAVAM.

**Botão Limpar** - Limpa os campos de critérios de pesquisa.

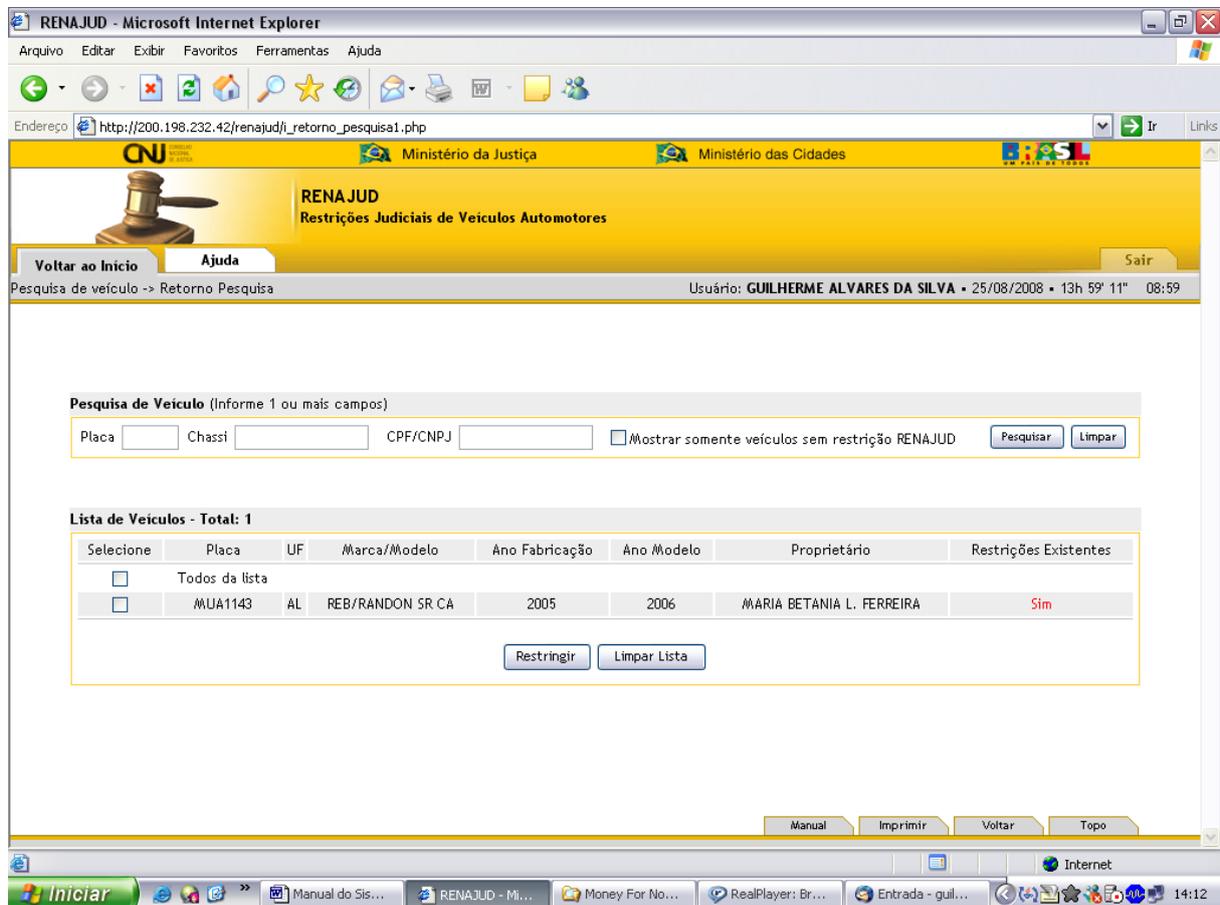


Fig. 4 – Tela de Resultado de Pesquisa.

A tela de resultado da pesquisa mostra, além do veículo selecionado, a barra de Pesquisa de Veículos para que o usuário possa realizar outras consultas.

A pesquisa pode ser cumulativa, guardando os resultados das pesquisas anteriores na Lista de Veículos.

No cabeçalho da lista aparece o total de veículos listados.

A lista é ordenada pelo nome do proprietário e depois pelo ano de fabricação do veículo.

A lista de veículos contém as seguintes colunas:

**Selecione** – Seleção dos veículos a serem restringidos.

O **checkbox Todos da lista** marca todos os veículos pesquisados.

**Placa** – Placa de cada veículo listado. É também um *link* para informações detalhadas do veículo.

**UF** – Unidade da Federação do DETRAN em que o veículo está registrado.

**Marca/Modelo** – Descrição da marca e modelo do veículo.

**Ano Fabricação** – Ano de fabricação do veículo.

**Ano Modelo** – Ano do modelo do veículo.

**Proprietário** – Nome do proprietário do veículo.

Caso o nome do proprietário não conste no RENAVAM, será apresentado o CPF/CNPJ do proprietário.

**Restrições Existentes** - Informa se o veículo já possui restrições RENAVAM e RENAJUD. É também um *link* para uma nova janela com detalhes das restrições do veículo.

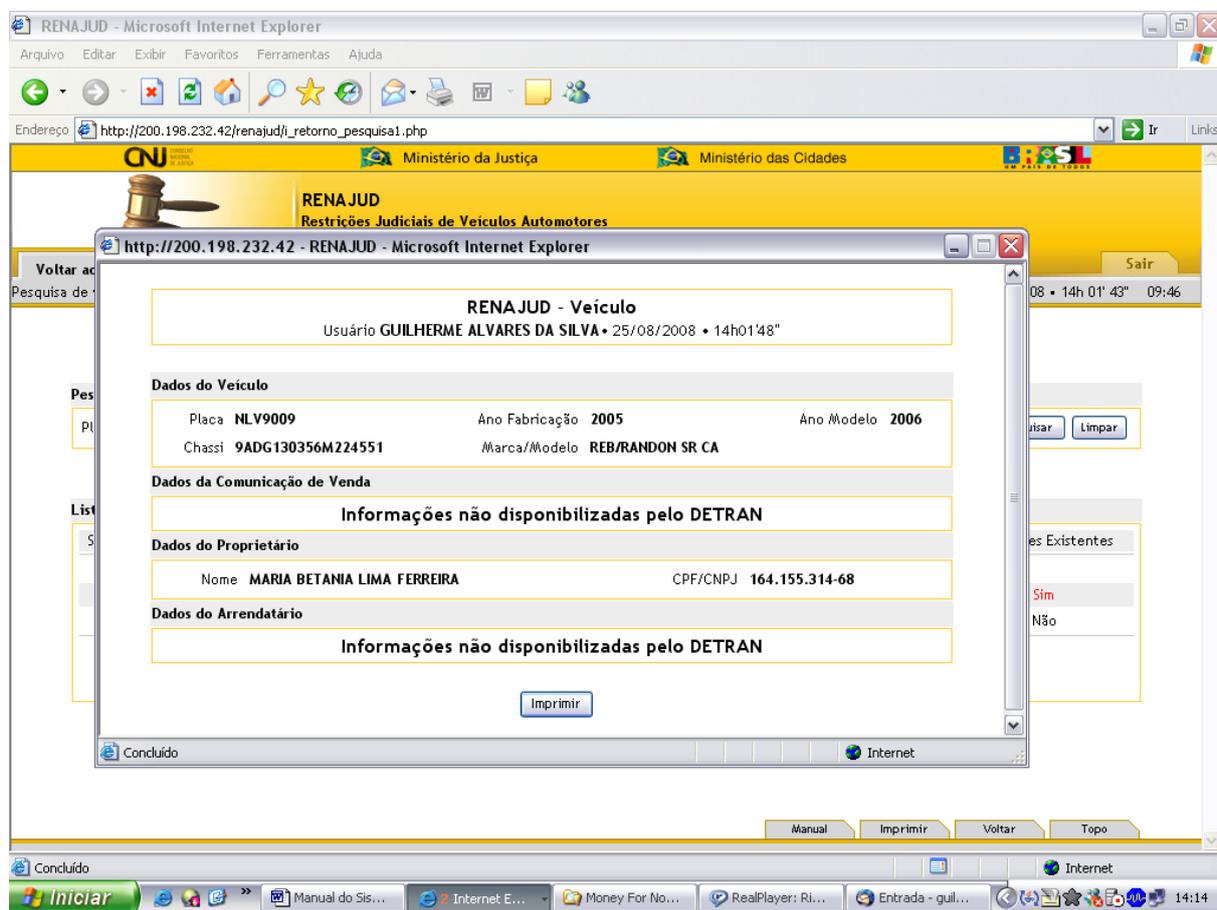


Fig. 5 – Tela de Informações do Veículo.

A tela de informações do veículo é mostrada ao se clicar no *link* Placa.

O objetivo desta tela é fornecer informações complementares do veículo e do seu proprietário.

Nesta tela destacam-se os seguintes atributos:

**Dados do Veículo** – Informações inerentes ao veículo como Placa, Chassi, Ano Fabricação, Marca/Modelo, Ano do Modelo.

**Dados da Comunicação de Venda** – Informações sobre o comprador, declaradas em Comunicação de Venda. São elas: Nome, CPF/CNPJ, Endereço, Data da Venda e Data da Comunicação da Venda.

**OBS:** Estes dados somente são visualizados caso haja comunicação de venda do veículo pelo antigo proprietário.

**Dados do Proprietário** – Informações do proprietário no RENAVAM.

**OBS:** O endereço do proprietário somente será visualizado após a inserção da restrição judicial ou se o veículo possuir restrição anterior.

**Dados do Arrendatário** – Informações do arrendatário do veículo no RENAVAM.

**OBS:** Estes dados somente são visualizados caso o veículo seja objeto de contrato de arrendamento.

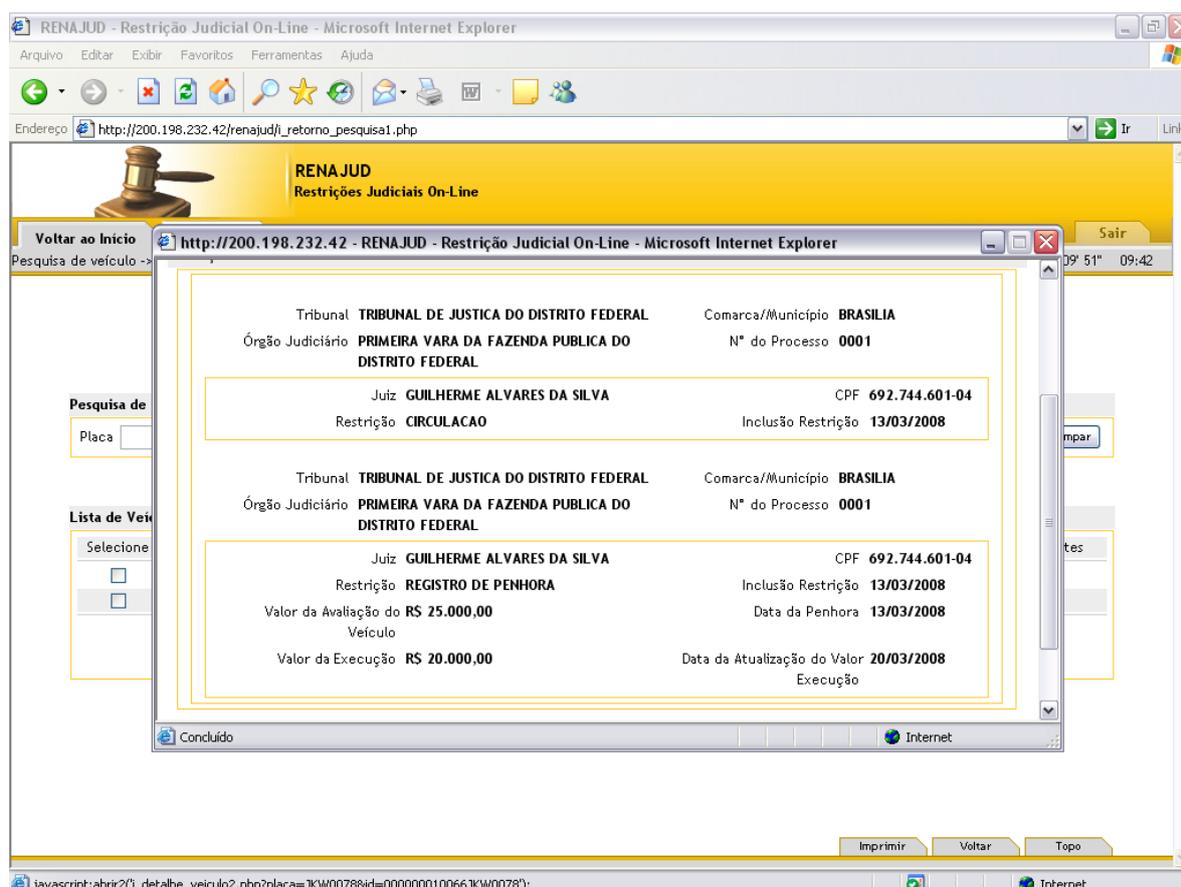


Fig. 6 – Tela de Informações de Restrições Existentes.

A tela de informações sobre as restrições existentes é mostrada ao clicar no *link* Sim da coluna Restrições Existentes.

São informados dois tipos de restrições: Restrições/Informações RENAVAM (referentes às restrições existentes no sistema RENAVAM) e Restrições RENAJUD (relativas às restrições inseridas por intermédio do sistema RENAJUD).

### **Restrições / Informações RENAVAM**

Trata-se de informações referentes a:

**Veículo Roubado/Furtado** - Quando for inserida informação sobre ocorrência de Roubo/Furto.

**Baixado** - Quando o veículo for retirado de circulação nas seguintes hipóteses: veículo irrecuperável; veículo definitivamente desmontado; sinistrado com laudo de perda total e vendido ou leiloado como sucata.

**Arrendado** - Quando o veículo for objeto de contrato de arrendamento, pelo qual uma empresa cede em locação a outrem mediante o pagamento de determinado preço e por um prazo determinado.

**Reserva de Domínio** - Quando o veículo for objeto de contrato de compra e venda com reserva de domínio. Neste caso, a posse do bem se transmite desde logo ao adquirente, mas a propriedade só é adquirida depois da quitação do contrato.

**Alienação Fiduciária** - Quando o veículo for objeto de contrato de alienação fiduciária em garantia.

É o contrato mediante o qual o devedor fiduciário transfere ao credor fiduciário o domínio resolúvel de uma coisa móvel, em garantia de dívida assumida, que lhe será restituída depois de cumprida a obrigação, permanecendo o devedor com a posse do bem e colocando-se na posição de depositário.

No caso de inadimplência o credor fiduciário poderá vender o bem para ser ressarcido dos prejuízos.

**Restrição Judicial** - Quando existe restrição determinada pelo Poder Judiciário.

**Restrição Administrativa** - Quando existe restrição de natureza administrativa.

**Restrição Benefício Tributário** - Quando há restrição na transferência de propriedade em virtude de concessão de benefício tributário. É a isenção de impostos - IPI e/ou ICMS - ou parte deles. Em determinadas condições, a isenção restringe a transferência de propriedade por determinado período.

O benefício tributário incide sobre: veículos estaduais e federais; ônibus utilizados no transporte urbano de passageiros; veículos de entidades filantrópicas, devidamente comprovadas; veículos de aluguel (táxis); reboques e similares; veículos adaptados a portadores de deficiência física. Pode haver outras situações, desde que amparadas por Lei.

**Baixa Alienação por Ordem Judiciária** - É a retirada da anotação da alienação fiduciária, por ordem judicial.

**Penhor de Veículo** - Quando há restrição decorrente de penhor sobre o veículo. Constitui-se o penhor pela transferência efetiva da posse que, em garantia do débito ao credor ou a quem o represente, faz o devedor, ou alguém por ele, de uma coisa móvel, suscetível de alienação.

**Informações não disponibilizadas pelo DETRAN** – essa mensagem indica que o DETRAN no qual o veículo está registrado não disponibilizou ao sistema RENAVAL no nenhuma informação de restrição. Em alguns casos, pode existir restrição não comunicada pelo DETRAN ao sistema RENAVAL.

### **Restrições RENAVAL**

Informações referentes às restrições inseridas no sistema RENAVAL.

As restrições são separadas por processos, podendo haver vários processos com suas respectivas restrições. Essas restrições se referem somente ao veículo.

A informação de cada processo é subdividida em blocos menores referentes a:

#### **Dados do Processo**

Tribunal (Tribunal de origem do processo);

Comarca / Município (Município ou Comarca sede do órgão judiciário);

Órgão judiciário (Órgão no qual tramita o procedimento judicial);

Nº do Processo (Número do processo no qual foi determinada a restrição judicial).

#### **Dados do Juiz e da Restrição**

Juiz (Nome do juiz responsável pela restrição);

CPF (CPF do juiz responsável pela restrição);

Restrição (Tipo de restrição);

Inclusão da Restrição (Data da inclusão da restrição no sistema).

Após a consulta, o usuário deverá selecionar o(s) veículo(s) que deseja restringir na coluna Seleção e clicar no botão **Restringir**.

O botão **Limpar Lista** limpa a lista de veículos pesquisados.

## Passo 2

Após a pesquisa e seleção dos veículos, indicar a restrição e preencher os dados do processo.

Placa	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes
JKW0078	BA	VW/GOL	1991	1992	JURANDYR MATHIAS R JUNIOR	Sim

**Restrições** (Válidas para todos os veículos da lista)

Transferência       Licenciamento (IPVA)       Circulação

**Penhora**

Registro de Penhora      Valor da Avaliação do Veículo      Data da Penhora      Valor da Execução      Data da Atualização do Valor da Execução

**Dados do Processo** (\*) Campos Obrigatórios

\* Ramo da Justiça **JUSTICA ESTADUAL**  
\* Tribunal **TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL**  
\* Comarca/Município   
\* Órgão Judiciário       \* N° do Processo   
\* Juiz **GUILHERME ALVARES DA SILVA**

Fig. 7 – Tela para indicação da Restrição e dos dados do processo.

Essa tela mostra os veículos selecionados para serem restringidos.

No bloco Restrições o usuário deve selecionar a restrição a ser inserida sobre o(s) veículo(s). Caso haja mais de um veículo na lista, as restrições selecionadas são para todos esses veículos.

## Restrições Judiciais RENAJUD

**Transferência** – impede o registro da mudança da propriedade do veículo no sistema RENAVALAM;

**Licenciamento** – impede o registro da mudança da propriedade, como também um novo licenciamento do veículo no sistema RENAVALAM;

**Circulação** (restrição total) – impede o registro da mudança da propriedade do veículo, um novo licenciamento no sistema RENAVALAM, como também impede a sua circulação e autoriza o seu recolhimento a depósito.

**Registro de Penhora** – registra no sistema RENAVALAM a penhora efetivada em processo judicial sobre o veículo e seus principais dados (valor da avaliação, data da penhora, valor da execução e data da atualização do valor da execução). Para registrar a penhora, selecione um veículo por vez.

Para registrar a penhora, o usuário deve preencher os seguintes campos:

**Valor da Avaliação do Veículo** - Indicar o valor da avaliação do veículo penhorado.

**Data da Penhora** - Indicar a data e que a penhora foi efetivada.

**Valor da Execução** - Indicar o valor total da execução ou do cumprimento da sentença.

**Data da Atualização do Valor da Execução** - Indicar a data da atualização do valor da execução ou do cumprimento da sentença.

Após o preenchimento das restrições, o usuário deve inserir os dados do processo judicial.

### DADOS DO PROCESSO

**Ramo da Justiça** – Ramo do Poder Judiciário ao qual pertence o tribunal e o órgão judicial em que tramita o processo. O campo Ramo da Justiça virá preenchido caso o perfil do usuário seja **Magistrado** ou **Servidor do Judiciário**.

**Tribunal** – Tribunal ao qual pertence o órgão judicial em que tramita o processo. O campo Tribunal virá preenchido caso o perfil do usuário seja **Magistrado** ou **Servidor Judiciário**.

**Comarca / Município** – Localidade do órgão judiciário em que tramita o processo.

**Órgão Judiciário** – Órgão Judiciário em que tramita o processo.

**Juiz** – Nome do magistrado que determinou a restrição judicial. Caso o usuário seja um magistrado, o seu nome já virá preenchido pelo sistema.

**Número do Processo** - Número do processo no qual foi determinada a restrição judicial.

## DADOS DO OFÍCIO

Dados do ofício expedido pelo juízo determinando ao DENATRAN ou DETRAN a efetivação da restrição. Esses campos só estarão disponíveis, para fins de restrição, aos usuários com perfil **Outros**.

**Nº do Ofício** - Número do ofício expedido pelo juízo para inclusão da restrição no sistema RENAJUD.

**Data do Ofício** - Data da expedição do ofício.

Ao clicar no botão **Inserir Restrição**, o sistema associa as restrições aos veículos e aos dados do processo.

**OBS:** Este botão ainda não efetiva a restrição. Na tela seguinte são mostrados todos os dados das restrições e dos veículos selecionados para confirmação final.

### Passo 3

Uma vez selecionados os veículos, escolhidas as restrições e preenchidos os dados do processo, confirmar os dados preenchidos e inserir a restrição.

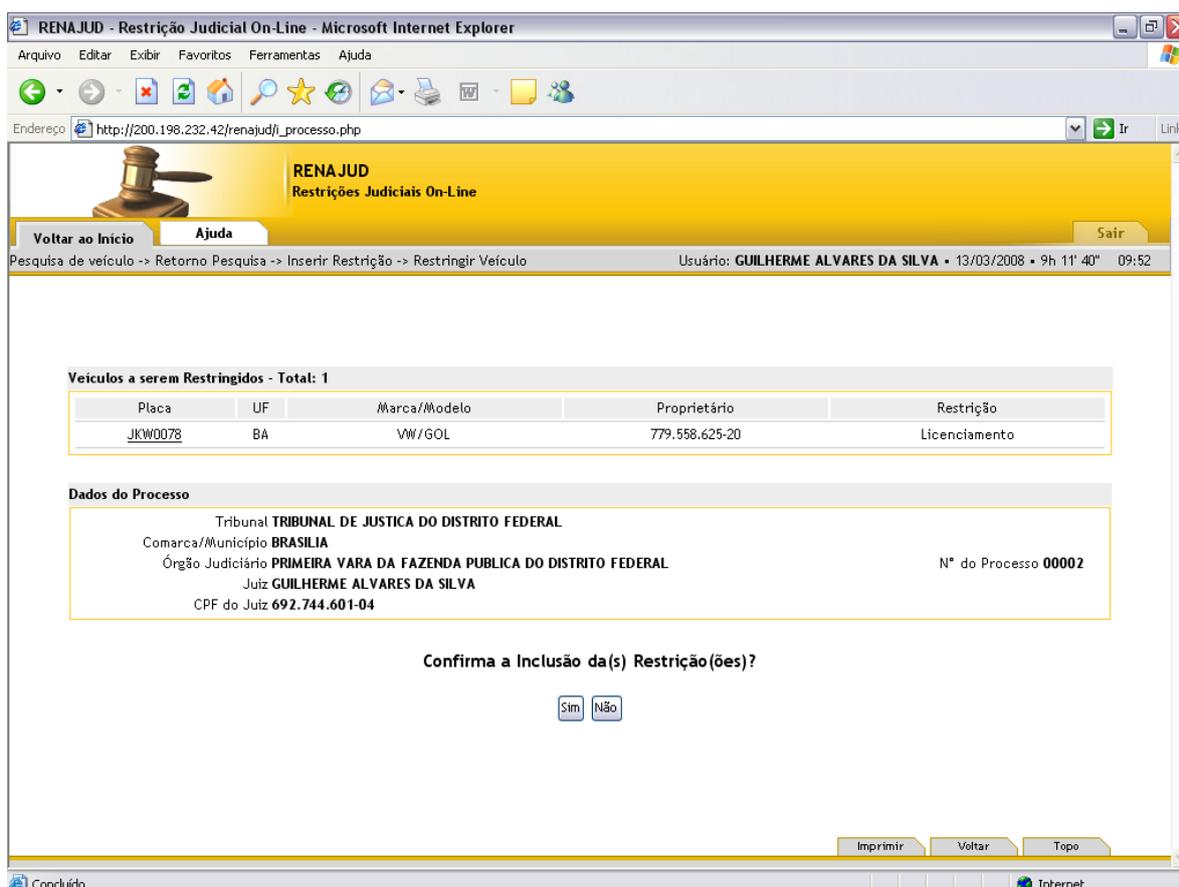


Fig. 8 – Tela de Confirmação de Inclusão de Restrição.

Na tela de confirmação são mostrados os veículos selecionados, suas respectivas restrições e os dados do processo. Uma vez confirmados esses dados, basta clicar no botão **Sim** e efetivar as restrições.

Caso algum dado não esteja de acordo, basta clicar no botão **Não** e retornar à tela anterior para correções.

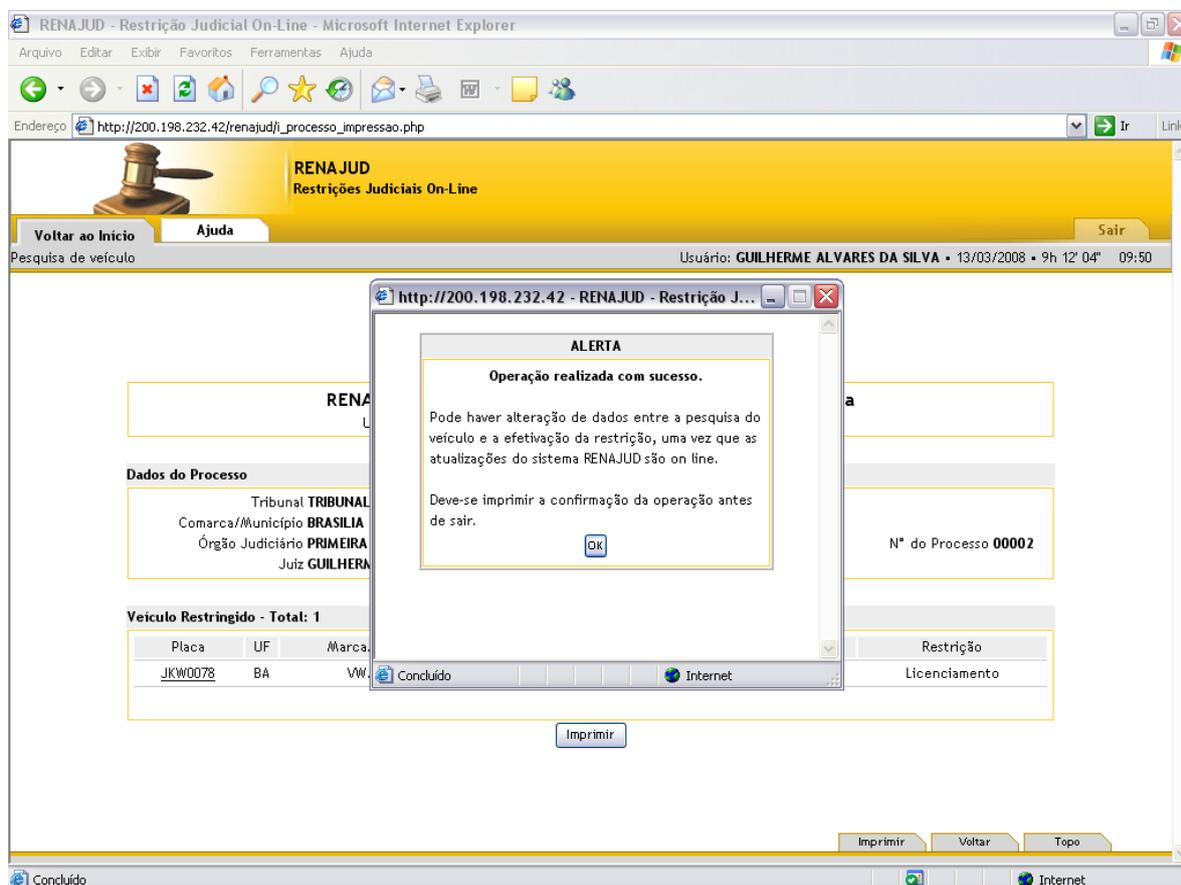


Fig. 9 – Janela de Alerta de Confirmação de Atualização.

Após o registro das restrições, é exibida janela de alerta, com a orientação de impressão da tela de confirmação da operação para ser anexada aos autos.

**OBS:** Caso o usuário saia desta tela antes de imprimir, não poderá retornar para realizar a impressão.

### 3 – Retirar Restrições

Esta funcionalidade é composta por três etapas básicas:

**Passo 1** – Pesquisar e selecionar o processo no qual foi efetivada a restrição judicial;

**Passo 2** – Escolher o(s) veículo(s) e as restrições a serem retiradas;

**Passo 3** – Confirmar os dados preenchidos e retirar a restrição.

## Passo 1

Ao clicar no *link* Retirar Restrições na aba correspondente do menu principal é mostrada a seguinte tela:

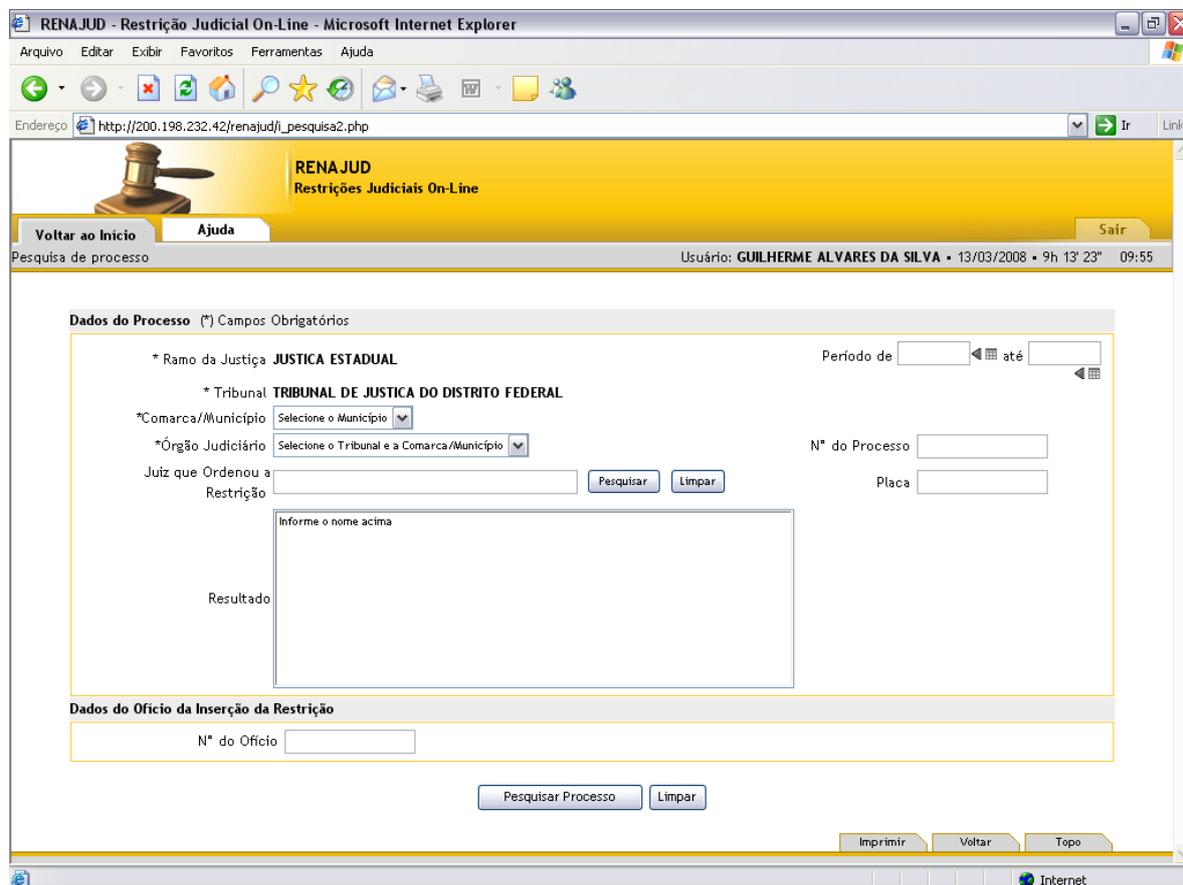


Fig. 10 – Tela de Pesquisa de Processos.

A tela de pesquisa de processos visa à busca de um ou mais processos que tenham veículos restringidos.

A consulta pode ser feita por uma combinação de campos preenchidos ou pelo simples preenchimento dos campos obrigatórios. Quanto mais campos preenchidos, mais refinada será a consulta.

**OBS:** Os campos obrigatórios estão assinados com (\*), sendo eles: Ramo da Justiça, Tribunal, Comarca / Município e Órgão Judiciário (geralmente Vara ou Juizado).

Para a efetivação da pesquisa também é necessário o preenchimento de um ou mais campos restantes: o Juiz que ordenou a restrição e/ou o Período a ser pesquisado e/ou o Número do Processo e/ou a Placa do veículo e/ou o Número do Ofício (caso a restrição tenha sido efetivada pelo DETRAN ou DENATRAN, em cumprimento de ordem judicial encaminhada por ofício).

E se o perfil do usuário for **Magistrado** ou **Servidor Judiciário**, os campos Ramo da Justiça e Tribunal serão automaticamente preenchidos.

Realizada a pesquisa, o sistema retorna uma lista de processos que contemplam os critérios preenchidos.

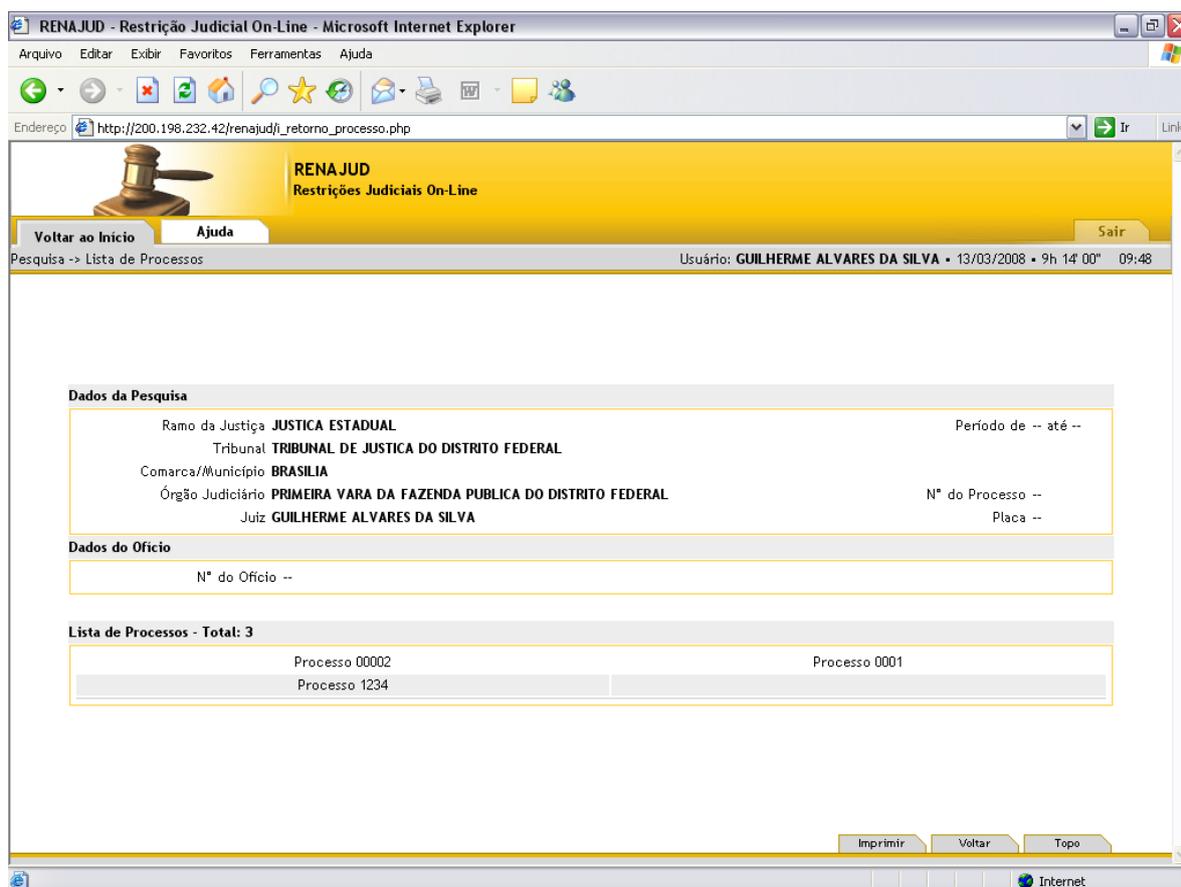


Fig. 11 – Tela de Resultado de Pesquisa de Processos.

A figura 11 mostra uma lista de processos e os critérios de pesquisa selecionados.

Para visualizar os veículos de determinado processo basta clicar no número do processo.

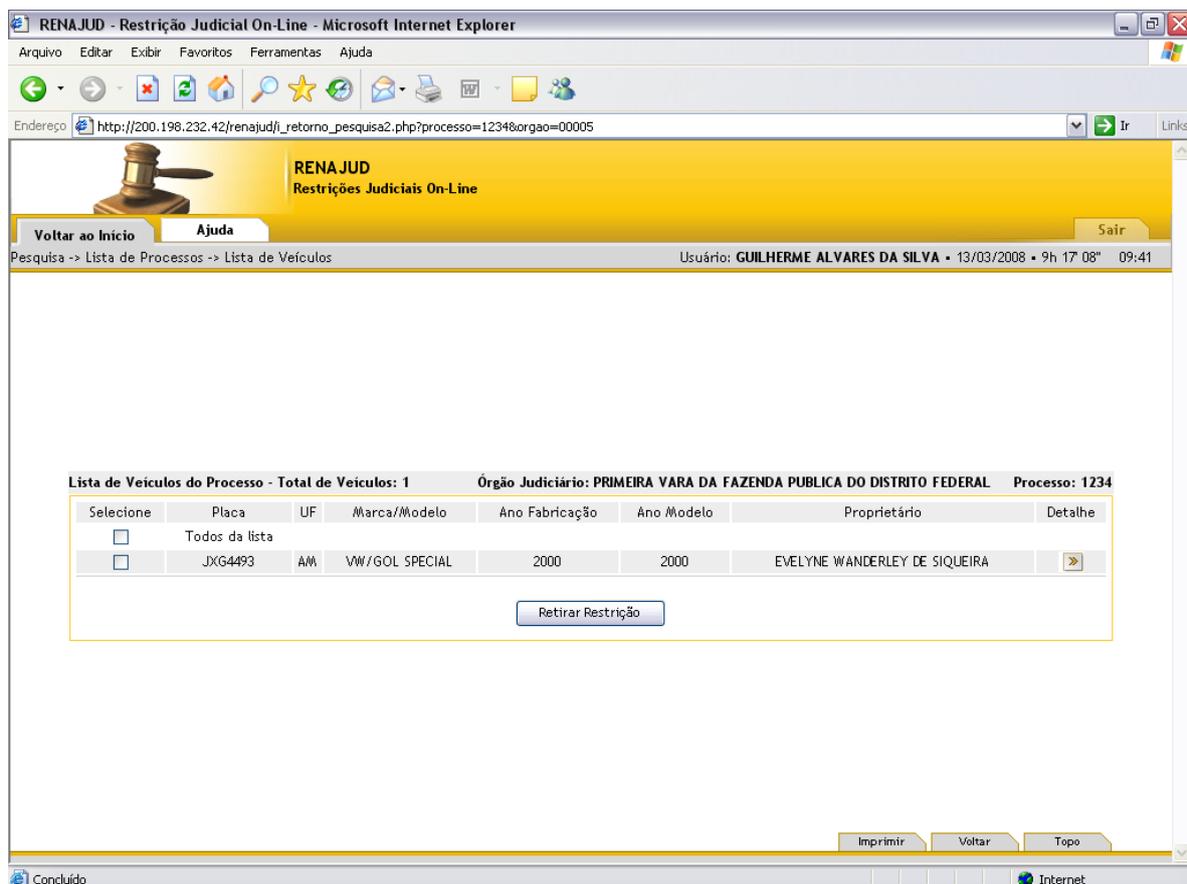


Fig. 12 – Tela de Veículos do Processo.

Ao selecionar um processo, é mostrada a lista de veículos nele restringidos.

No cabeçalho da lista aparece o total de veículos listados, o órgão judiciário e o número do processo.

A lista é ordenada pelo nome do proprietário e pelo ano de fabricação do veículo.

A lista de veículos é composta das seguintes colunas:

**Selezione** – Coluna destinada à seleção dos veículos cuja restrição se deseja retirar.

O **checkbox Todos da Lista** seleciona todos os veículos do processo.

**Placa** – Placa de cada veículo do processo. É também um *link* para informações detalhadas sobre o veículo.

**UF** – Unidade da Federação do DETRAN em que o veículo está registrado.

**Marca/Modelo** – Descrição da marca e do modelo do veículo.

**Ano Fabricação** – Ano de fabricação do veículo.

**Ano Modelo** – Ano do modelo do veículo.

**Proprietário** – Nome do proprietário do veículo.

Caso o nome do proprietário não conste no RENAVAM, será apresentado o CPF/CNPJ do proprietário.

**Detalhes** – É um *link* que detalha as restrições RENAJUD do veículo no processo consultado.

Após selecionar os veículos desejados para retirada de restrição, o usuário deve clicar em Retirar Restrições.

**OBS:** Este botão, ainda não efetiva a retirada de restrição. Na tela seguinte serão mostrados os dados dos veículos selecionados e suas restrições, além dos dados do processo, para confirmação.

## Passo 2

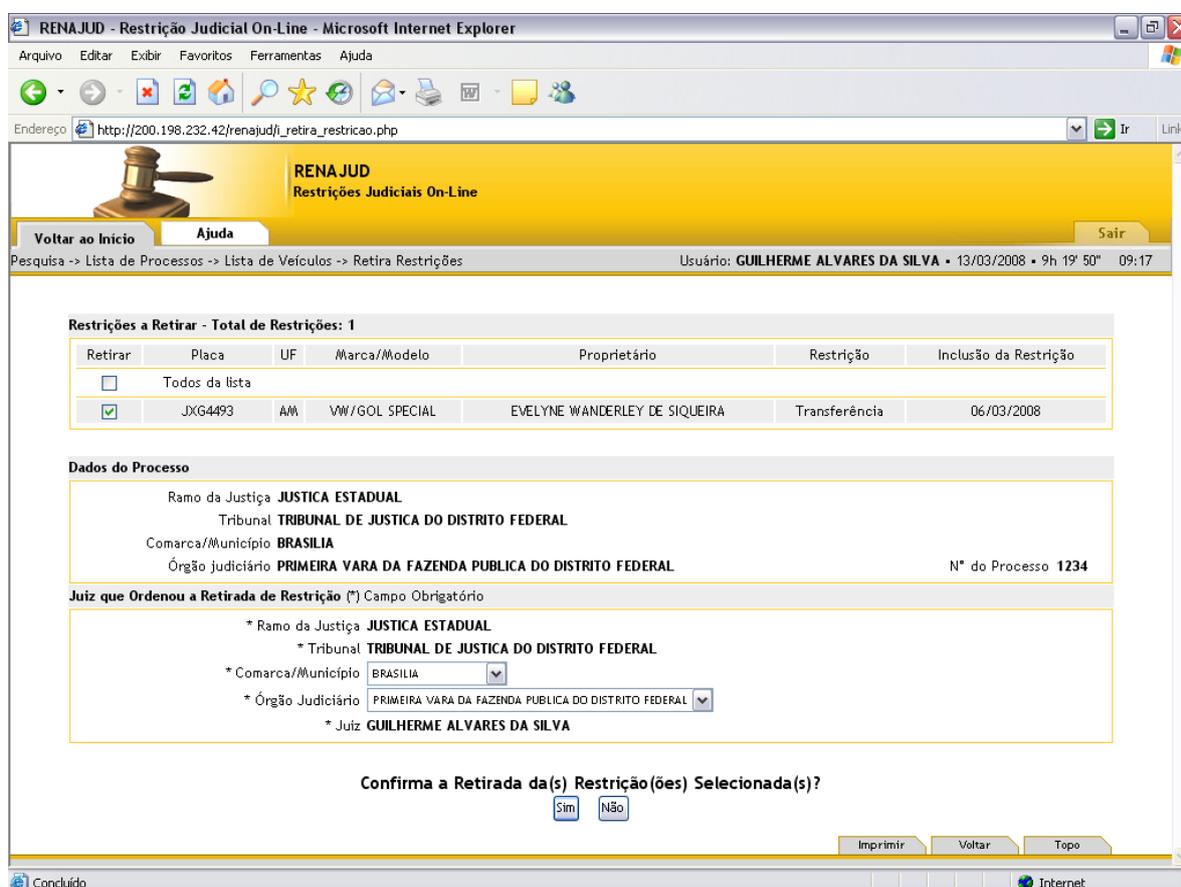


Fig. 13 – Tela de Seleção de Restrição para Retirada.

Na tela de seleção de restrição para retirada são mostrados os veículos selecionados e suas respectivas restrições.

No cabeçalho da lista aparece o total de restrições que podem ser retiradas.

Se o veículo tiver mais de uma restrição, é apresentada uma linha para cada restrição, informando-se o tipo de restrição e a data da sua inclusão.

A lista de veículos é composta das seguintes colunas:

**Selecione** – Coluna destinada à seleção dos veículos cuja restrição se deseja retirar.

O *checkbox* **Todos da Lista** marca todos os veículos do processo.

**Placa** – Placa de cada veículo do processo. É também um *link* para informações detalhadas sobre o veículo.

**UF** – Unidade da Federação do DETRAN em que o veículo está registrado.

**Marca/Modelo** – Descrição da marca e modelo do veículo.

**Ano Fabricação** – Ano de fabricação do veículo.

**Ano Modelo** – Ano do modelo do veículo.

**Proprietário** – Nome do proprietário do veículo.

Caso o nome do proprietário não conste no RENAVAM, será apresentado o CPF/CNPJ do proprietário.

**Restrição** – Informa a restrição que o veículo possui.

**Inclusão da Restrição** – Data em que a restrição foi incluída no sistema.

Abaixo da lista de veículos são mostrados os dados do processo em que os veículos foram restringidos. Estes dados não podem ser alterados.

**Juiz que ordenou a retirada de restrição** – campo obrigatório no qual deve ser preenchido o nome do juiz que determinou a retirada da restrição.

Se o usuário for **Magistrado**, o seu nome virá automaticamente preenchido e não poderá ser alterado.

Se o usuário tiver o perfil de **Outros**, é obrigatório o preenchimento do campo Número do Ofício.

### Passo 3

Após rever os dados e confirmar a sua correção, basta clicar no botão **Sim** e efetivar a retirada das restrições no RENAVALAM.

Caso algum dado não esteja correto, basta clicar no botão **Não** e retornar a tela anterior.

Após clicar no botão **Sim**, o sistema retorna a confirmação da retirada de restrição e exibe uma mensagem orientando o usuário a imprimir a tela subsequente.

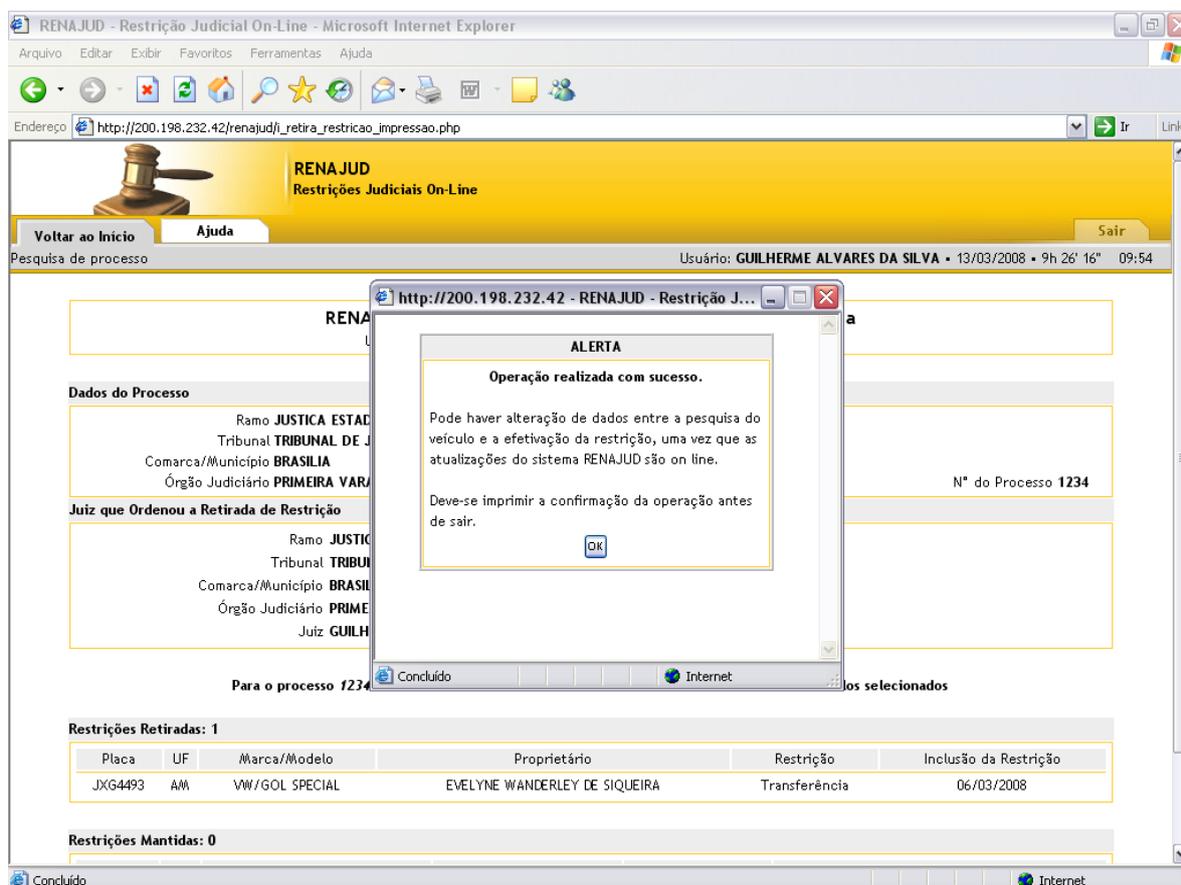


Fig. 14 – Janela de Alerta de Confirmação de Atualização.

Após a retirada das restrições, é exibida a janela de alerta acima, com a orientação de impressão da tela de confirmação da operação para ser anexada aos autos.

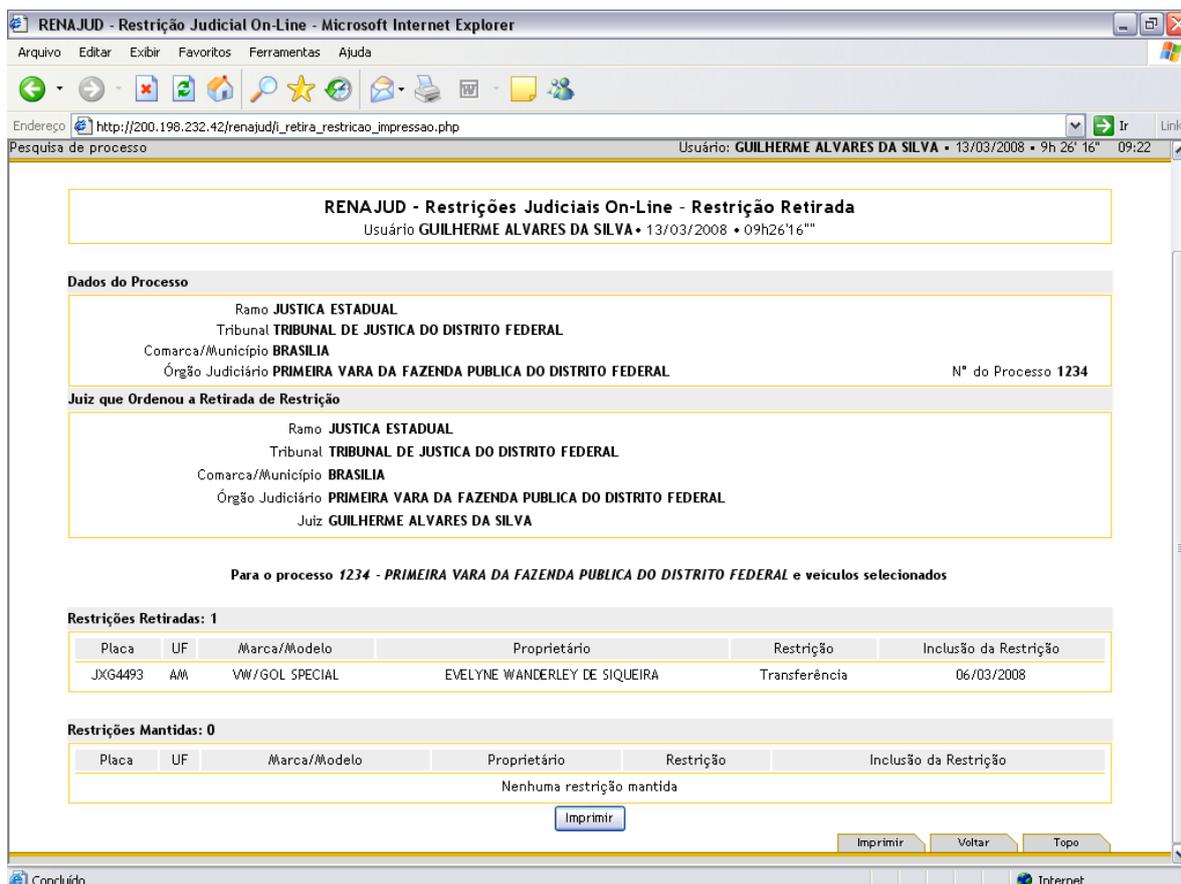


Fig. 15 – Tela de Informações do Processo Após Retirada de Restrição.

A tela de informações do processo após a retirada de restrições mostra os veículos que tiveram restrições retiradas e os veículos que permanecem com restrições no processo.

**OBS:** Caso o usuário saia desta tela antes de imprimir, não poderá retornar para realizar a impressão.

## IV. ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA

A administração do sistema é composta por dois módulos: Cadastro de Usuário e Cadastro de Órgãos Judiciários. Os acessos a estes módulos somente estão disponíveis para usuários com habilitações de **Administrador** e/ou **Máster**.

### 1 – Cadastro de Usuário

O menu Cadastro de Usuário permite a inclusão ou a pesquisa/alteração de dados do usuário no sistema.

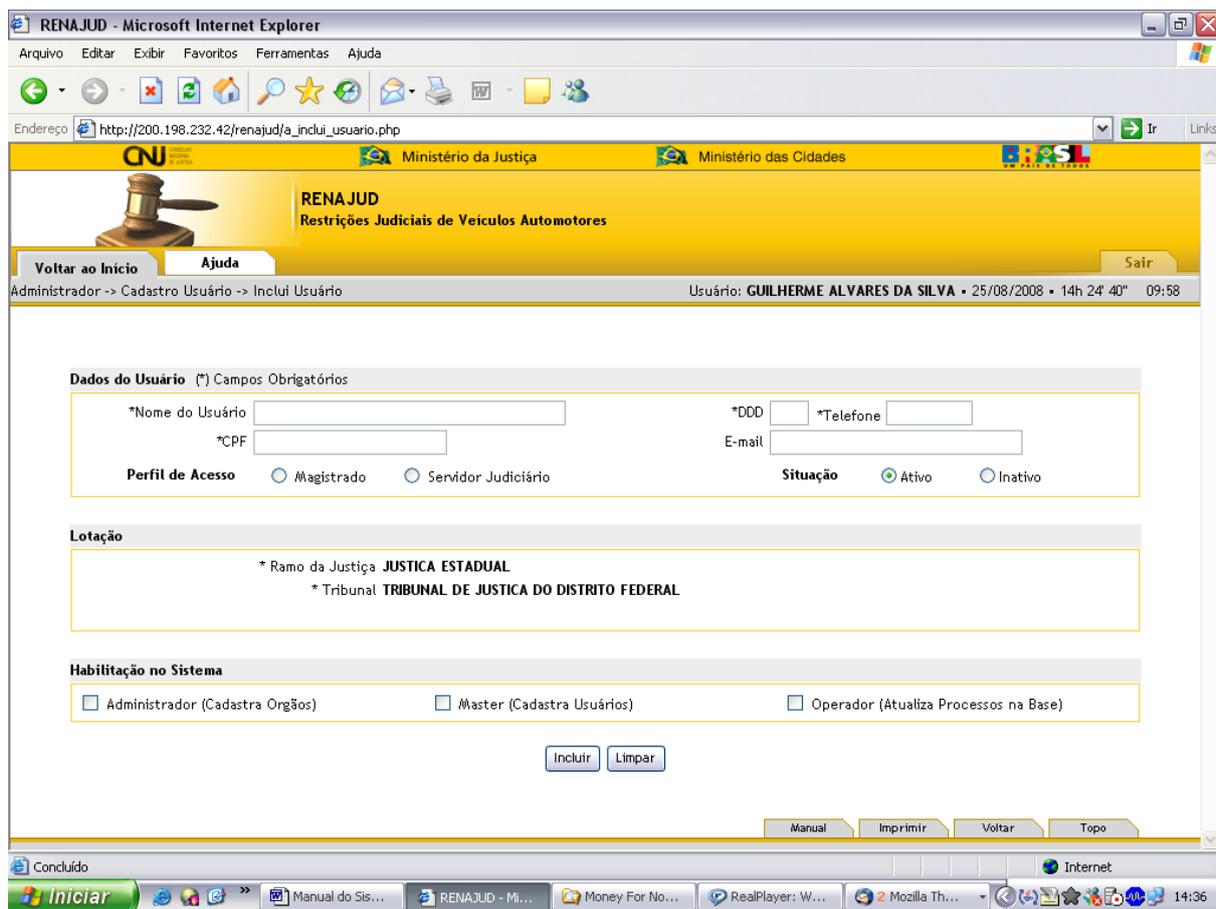


Fig. 16 – Tela de Inclusão de Usuário.

A tela de inclusão de usuário mostra os campos para preenchimento dos dados do usuário, perfil de acesso, situação, lotação e habilitação no sistema.

**Perfil de Acesso** – O perfil de acesso designa determinadas funcionalidades operacionais para o usuário que opera o sistema. Existem três perfis de acesso: **Magistrado**, **Servidor Judiciário** e **Outros**.

**Situação** – A situação do usuário no sistema pode ser Ativo (acesso permitido ao sistema) ou Inativo (acesso negado).

**Lotação** – Órgão no qual o usuário está lotado. Este campo é automaticamente preenchido pelo sistema.

**OBS:** Usuários só podem cadastrar outros usuários para o mesmo órgão ao qual pertencem.

**Habilitação no Sistema** – O sistema RENAJUD possui três tipos de habilitação: **Administrador**, **Máster** e **Operador**.

As habilitações no sistema são cumulativas, podendo o usuário ter uma ou mais habilitações.

**Administrador** – Cadastra Órgãos Judiciais (somente para perfis **Magistrado** e **Servidor Judiciário**).

**Máster** – Cadastra usuários.

**Operador** – Consulta, inclui e retira restrições.

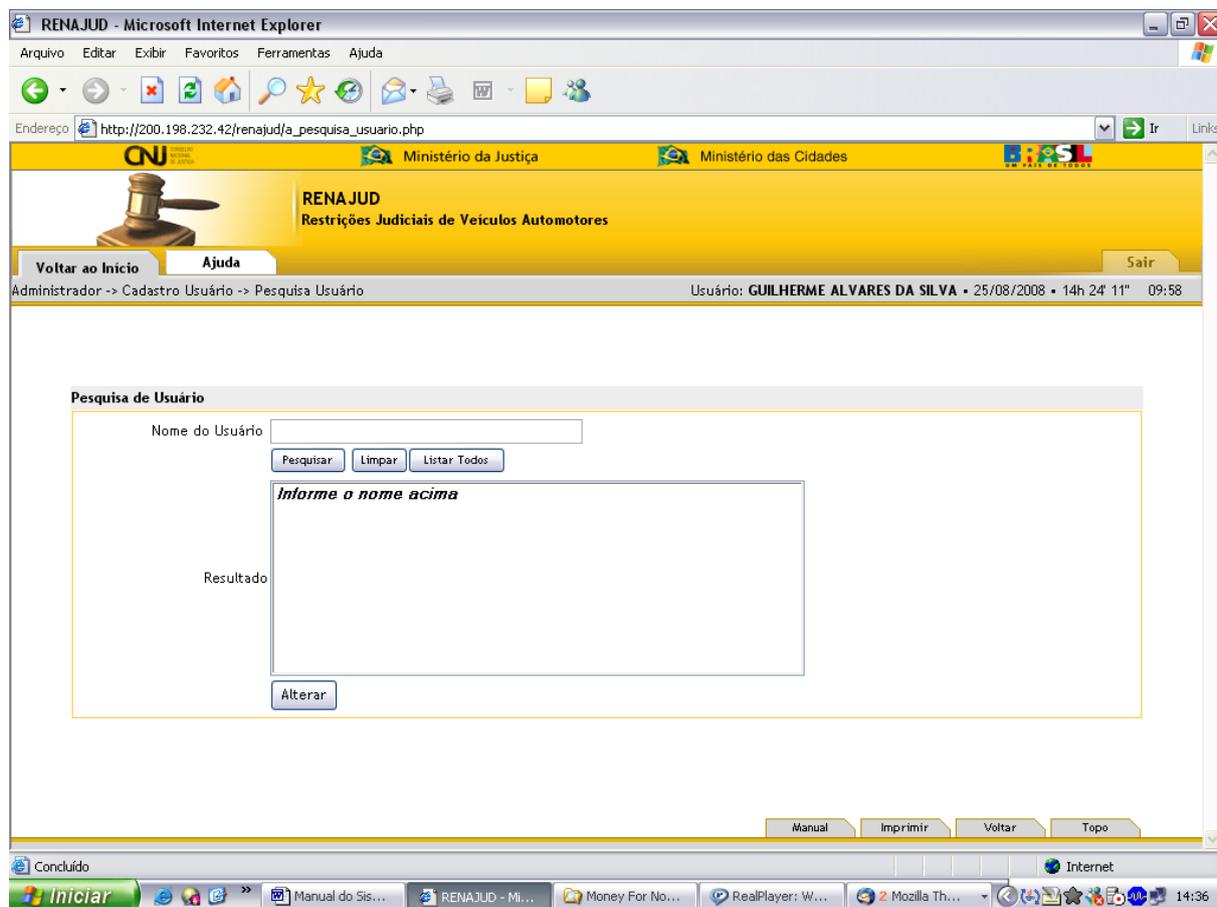


Fig. 17 – Tela de Pesquisa de Usuário.

A tela de pesquisa de usuários fornece uma ferramenta de consulta por nome. Ao digitar o nome completo ou o início do nome do usuário, o sistema retorna a lista de nomes que contemplem o critério de pesquisa.

## 2 – Cadastro de Órgão Judiciário

O menu Cadastro de Órgão Judiciário permite a inclusão ou a pesquisa/alteração de dados do órgão.

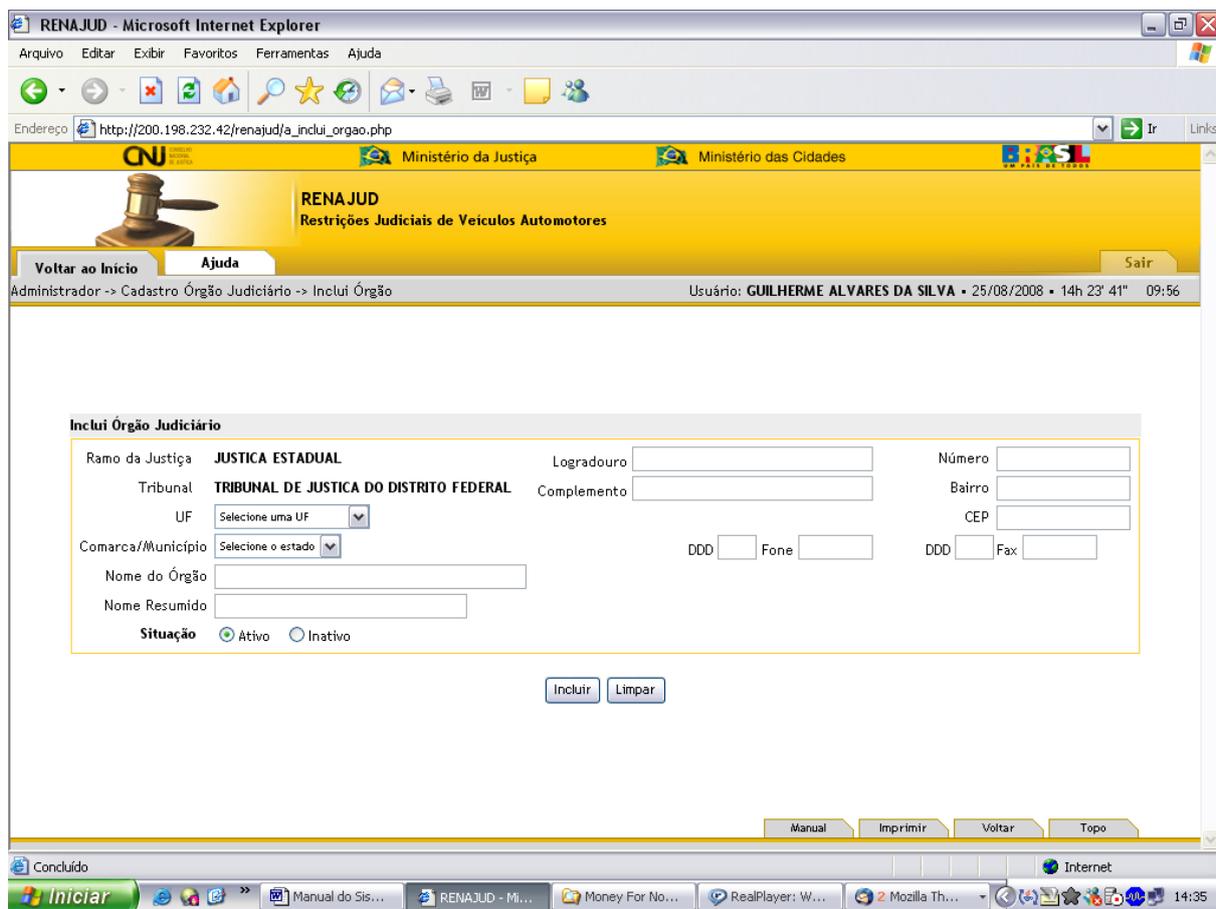


Fig. 18 – Tela de Inclusão de Órgão Judiciário.

A tela de inclusão de Órgão Judiciário mostra os campos para preenchimento dos dados referentes ao novo órgão.

Um novo órgão só pode ser criado por um usuário com perfil de **Magistrado** ou **Servidor Judiciário** e com a habilitação no sistema de **Administrador**.

Os campos Ramo da Justiça e Tribunal são preenchidos de acordo com a lotação do usuário habilitado como administrador. Como resultado, o administrador só cria Órgãos Judiciários para o Ramo da Justiça e o Tribunal aos quais pertence.

**Situação** – A situação do Órgão Judiciário no sistema pode ser Ativo (visualizado na lista de órgãos) ou Inativo (continua no sistema, mas não pode ser visualizado).

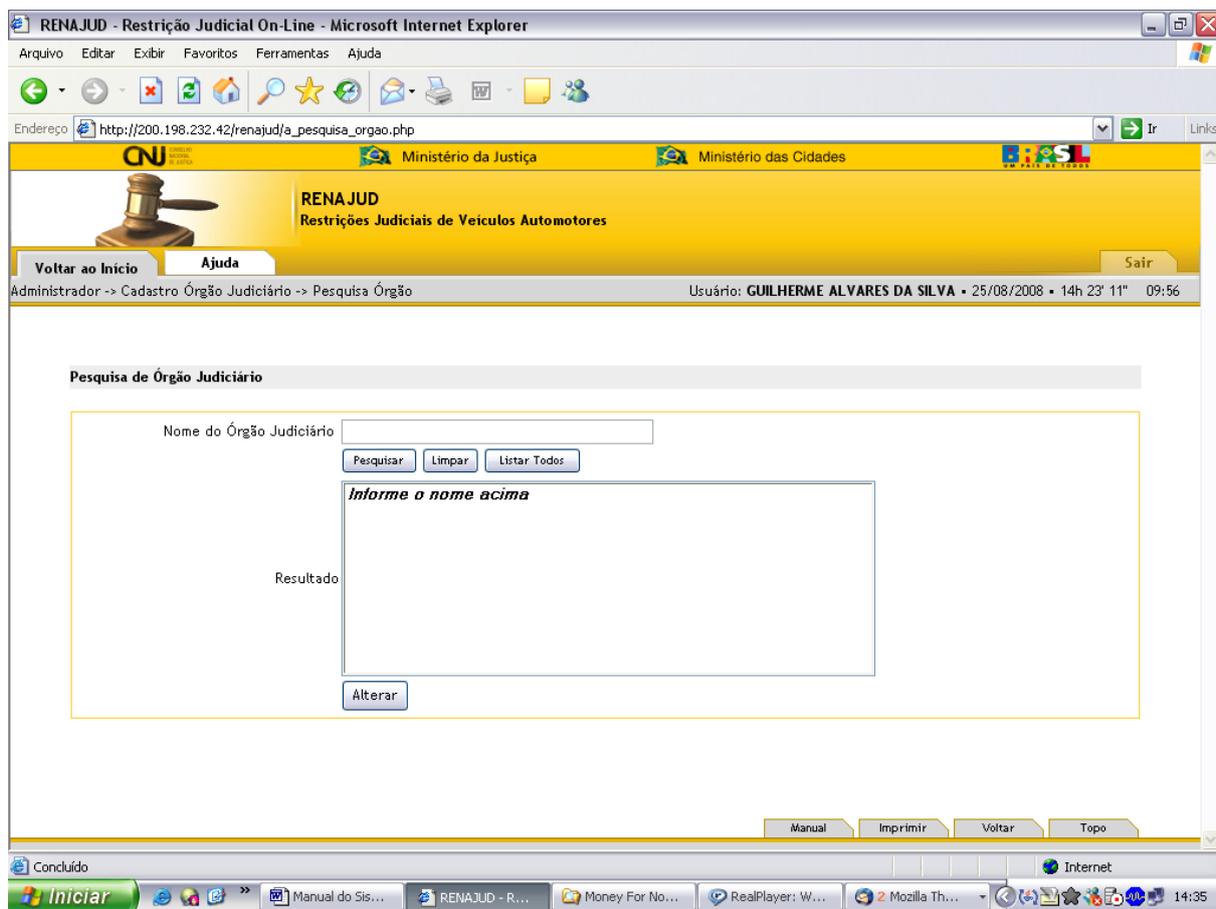


Fig. 19 – Tela de Pesquisa de Órgão Judiciário.

A tela de pesquisa de Órgão Judiciário fornece uma ferramenta de consulta por nome. Ao digitar o nome completo ou início do nome do Órgão Judiciário, o sistema retorna a lista de órgãos que contemplem o critério de pesquisa.

O botão **Listar Todos**, lista todos os órgãos (ativos ou inativos) cadastrados do Tribunal no qual está lotado o usuário.

### 3 – Suporte ao Usuário

Esclarecimentos de dúvidas ou informações técnicas adicionais sobre o sistema RENAJUD poderão ser solicitados diretamente ao SERPRO, por intermédio da Central de Atendimento:

**Telefone:** 0800 728 2324.

**E-mail:** [css.serpro@serpro.gov.br](mailto:css.serpro@serpro.gov.br)

**Web:** [www.serpro.gov.br](http://www.serpro.gov.br) (opção CSS - Central de Serviços do Serpro).

**Horário de atendimento:** segunda a sexta, das 8h às 17h.